



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 210

Várzea Grande, 13 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Educação e Cultura o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1060	4110	710.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	4110	500.000,00
2420	4120	210.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido no art. I e II deste decreto fica alterado parcialmente os orçamentos da Secretaria Finanças.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 Dezembro de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL